

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(ANTONIO GUIMARÃES)  
RELATORIO ... 13 JUN. 1873

INCLUI ANEXO

# RELATORIO

QUE

O EXM. SR. COMMENDADOR

MANOEL ANTONIO GUIMARÃES

APRESENTOU AO EXM. SR.

*Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Alvaranches*

FOR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇÃO DA

Provincia do Paraná

NÓ DIA 13 DE JUNHO DE 1873.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA LOPES

80—RUA DAS FLORES—80

1873.

Cumprindo o que me é determinado pela circular de 11 de Março de 1848, tenho a honra de expôr a V. Ex., na occasião de passar-lhe a administração desta provincia, o estado dos negocios publicos, durante o periodo decorrido desde 17 de Fevereiro ultimo até o presente, visto que as occurrencias anteriores constam do relatorio com que abri a 2.ª sessão da 10.ª legislatura da assemblea provincial.

Lutando com as difficuldades devidas ao estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes, sinto não ter podido, como desejara, realizar das medidas que me pareciam conducentes ao desenvolvimento e prosperidade desta provincia que, por tantos titulos, me merece a mais desvelada attenção e sollicitude.

Sempre julguei superior ás minhas forças o encargo que me foi confiado: aceitando-o cumpri um dever, prestando ao paiz um serviço a que todo cidadão não deve recusar-se.

Nutro a convicção de ter feito o que estava ao meu alcance e de não haver deslizado dos sentimentos de justiça; considerando-me, ao mesmo tempo, bem compensado dos sacrificios a que me impuz, porque a V. Ex. ha de caber, como espero, a honrosa missão de levantar a provincia do abatimento, em que ora jaz, em consequencia da crise financeira que ha retardado sua marcha.

A provincia do Paraná tem diante de si um risonho porvir; e, livre das pêsas que a opprimem, caminhará desassombadamente, visto serem inexhauriveis os recursos com que foi dotada pela natureza.

### **Familia Imperial.**

Continúa inalteravel a preciosa saude de S. M. o Imperador, de Sua Augusta Consorte e de toda Familia Imperial.

Foi concedida a S. A. R. o Sr. Conde d'Eu licença para residir na Europa com S. A. I a Princeza Sra. D. Isabel, por tempo que não exceda a 18 mezes.

### **Assemblea provincial.**

Encerrou a assemblea provincial os seus trabalhos no dia 18 de Abril; tendo sido votados varios projectos, vinte e oito dos quaes foram convertidos em lei.

Resolvi, usando da authorisação que me conferem os arts. 7.º e 24 § 2.º do acto adicional prorogar, por um dia, a sessão da mesma assembléa.

O patriotismo e illustração da maioria dos dignos ceteitos da provincia e o valioso auxilio que prestou á minha administração, obrigam-me a dirigir-lhe um voto de louvor e protestar minha profunda gratidão por tão assignalado serviço.

### Tranquillidade publica.

Folgo declarar a V. Ex. que não tem sido perturbada a tranquillidade publica. Este estado lisonjeiro é devido tão somente, como me exprimi em meu ultimo relatório, á indole pacifica do povo paranaense.

### Factos notaveis e crimes commettidos.

Passo a expôr a V. Ex. os factos notaveis e os crimes perpetrados no periodo acima mencionado.

**Ferimentos**—No dia 24 de Fevereiro, no quarteirão do Carralinho, districto do Rio Negro, travaram luta Claudino Franco, Manoel Victorino e Nicoláo Alves, resultando ficarem gravemente feridos os dous ullimos.

**Assassinios**—No quarteirão do Serro Verde, districto da Lapa, foi assassinado no dia 3 de Março junto á casa de seu *monjolo*, Valerio Diogo Pereira. Foi preso, como autor do crime, João de Souza Paz, contra quem se instaurou o respectivo processo.

No dia 4 de Abril e no lugar denominado—Lagoa do Jacaré—districto do Piraby, foi barbaramente assassinada com quatro facadas e um profundo golpe no craneo, Severina Maria de Mello por seu marido Manoel Casemiro d'Avila. Descobriram-se no cadaver da victima varias cicatrizes resultantes de sevicias.

**Suicidios**—No lugar denominado—Custodios—, freguezia da Palmeira, suicidou-se José de Paula e Silva, enforcando-se com uma rédea, junto a barraca de seu pouso. Iguora-se o motivo que levou aquelle infeliz a commetter semelhante acto de desespero, e em um bilhete, que se encontrou, escripto a lapis recommendava elle a seu irmão que fizesse attribuir o suicidio a uma apoplexia.

No dia 25 de Abril e nas matas proximas ao rio da Varzea foi encontrado enforcado, em uma arvore, João Baptista Ribeiro.

**Naufragios**—Na madrugada do dia 1.º de Março naufragou na barra de Superaguy o brigue inglez *Elisabeth Herderson*, procedente do Rio de Janeiro e ao sul da barra de Paranaguá naufragou no dia 30 do mesmo mez, o brigue escuna nacional *Carmen*, sahido com destino ao Rio da Prata.

Alem destes, deram-se outros factos e crimes que deixo de mencionar para não fatigar a attenção de V. Ex.

O seu resumo é o seguinte :

Homicidios . . . . .	2
Resistencia. . . . .	1
Ferimentos graves. . . . .	2
» leves . . . . .	3
Desastres . . . . .	2
Naufragios . . . . .	2
Incendio . . . . .	1
Suicidios . . . . .	2
Cadaver encontrado . . . . .	1

## Administração da justiça.

*Juizes de direito.* — Por Decreto de 22 de Fevereiro foi nomeado o bacharel Ernesto Dias Lorangeira para o cargo de juiz de direito da comarca de Guarapuava. Entrou em exercicio a 20 de Maio.

*Juizes municipaes.* — Por Decreto da mesma data foi removido o juiz municipal e de orphãos do termo do Principe o bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, para igual cargo no termo da capital. Tomou posse a 18 de Abril.

Foi nomeado por Decreto de 3 de Abril para o termo do Principe o bacharel Francisco Alves Guimarães, que exercia o cargo de promotor publico da comarca. Acha-se em exercicio desde 22 de Maio.

*Promotores publicos.* — Demitti, por acto de 29 de Abril, o cidadão Firmino Manoel de Paula do cargo de promotor publico da comarca de Antonina e nomeei para substituil-o ao bacharel José de Araujo Vianna e Almeida.

Nomeei, por actos de 17 de Abril e 27 de Maio, para adjuntos dos promotores publicos nos termos de Morretes e Principe os cidadãos João José Figueiras e João Caetano da Silva.

## Policia.

Assumi a 23 de Maio o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia o bacharel Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Junior, nomeado por Decreto de 18 de Janeiro ultimo; deixando aquelle logar o juiz de direito da comarca da Lapa, bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, que tornou-se recommendavel pelo seu zelo e dedicação.

A contar de 17 de Fevereiro ultimo foram nomeados— 1 delegado e 3 supplentes, 5 subdelegados e 3 supplentes e demittidos 4 subdelegados e 4 supplentes.

Declaro a V. Ex. que não demitti autoridade alguma a bem do serviço publico.

As exonerações foram— a pedido, por não haverem os nomeados prestado juramento ou por incompatibilidade.

## Divisão administrativa.

A 8 e 10 de Janeiro ultimo teve logar a installação dos municipios de Porto de Cima e Tibagy, creados pelas leis provinciaes ns. 294 e 302 de 7 e 18 de Março do anno passado.

## Divisão ecclesiastica.

Pela lei provincial n. 360 de 18 de Abril foi creada uma freguezia no logar denominado « Campina Grande », com a invocação de S. João Baptista, e marcadas pela mesma lei as respectivas divisas.

## Divisão judiciaria.

De conformidade com o art. 2.º do decreto n. 276 de 24 de Março de 1843 foi creado um conselho de jurados no municipio de Campo Largo, e pela lei provincial n. 359 de 18 de Abril uma nova comarca com a denominação de S. José e Campo Largo, comprehendendo os termos desses nomes, desannexados da comarca da capital.

Era intuitiva a necessidade daquella medida.

A comarca da capital é a em que mais afflue o serviço em todos os ramos da adminis-

tração da justiça porque, comprehendendo tres termos e o respectivo juiz de direito, tendo de presidir a quatro sessões ordinarias annuaes em cada um d'elles alem da revisão de jurados e julgamento de todas as causas civeis, recursos crimes e feitos da fazenda geral e provincial, a affluencia de tantas e variadas attribuições embarçava o exacto cumprimento de seus deveres.

Muito coavem, pois, aos interesses da justiça o provimento da nova comarca.

## Guarda nacional.

A' excepção de pequenos destacamentos na fortaleza de Paranaguá, colonia militar do Jatahy e em algumas localidades da provincia, não tem sido esta milicia civica empregada em serviço daquella natureza, o qual é feito por praças da companhia de policia.

Havendo, porem, a commissão de engenheiros encarregada dos estudos technicos da linha ferrea que deve ligar a capital desta provincia á Miranda, representado sobre a necessidade de ser protegida em seus trabalhos das aggressões dos indios, expediu ordem aos commandantes superiores dos municipios de Castro e Guarapuava afim de prestarem, para o fim indicado, uma força de 12 praças commandada por um inferior, a qual devia ser substituida mensalmente; correndo todas as despezas por conta da mesma commissão.

Esta providencia foi tomada em virtude de recommendação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de auxiliar aquella commissão em tudo que estivesse ao alcance da presidencia.

Foram nomeados por Decreto de 22 de Fevereiro e 26 de Abril :

Os capitães Joaquim Mariano Ferreira e Manoel Felix de Siqueira para os postos de quartel-mestre e ajudante de ordens dos commandos superiores dos municipios de Paranaguá e Guarapuava.

Por acto de 30 de Abril designei o capitão Bonifacio José Villela para exercer as funções de major fiscal do 5.º corpo de cavallaria de Ponta Grossa.

Para diversos corpos da guarda nacional foram nomeados, a contar de 17 de Fevereiro, 6 capitães, 8 tenentes e 9 alferes; e obtiveram passagem 1 capitão, 2 tenentes e 4 alferes.

## Eleições.

Por Aviso do Ministerio do Imperio de 13 de Março ultimo foi annullada a eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu em Setembro do anno passado, na parochia de Nossa Senhora do Pilar da cidade de Antonina.

Tendo as juntas de qualificação das parochias de Palmas, Guarapuava, S. José dos Pinhaes e Arraial Queimado, deixado de funcionar na época designada resolvi marcar novo dia para sua reunião.

Por não terem sido concluidos dentro do prazo, de que trata o art. 20 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, declarei nullos, por acto de 18 de Abril, os trabalhos da junta de qualificação da parochia da capital, marcando a 1ª dominga do mez de Julho para a nova reunião.

Na fórma da lei regulamentar das eleições decidi varias duvidas que a meu conhecimento foram trazidas por algumas juntas de qualificação, submettendo-as á approvação do governo imperial.

Ainda não designei dia para as eleições de eleitores da parochia da capital, S. José dos Pinhaes e Iguassú, annulladas pela camara dos Srs. Deputados e a de vereadores e juizes de paz das parochias de Nossa Senhora do Pilar de Antonina e Iguassú a fim de deixar a V. Ex. toda a liberdade em assumpto de tanta importancia.

## Companhia de policia.

Continúa sob o commando do major Manoel Eufrazio de Assumpção, que tem sido sollicito no cumprimento de seus deveres.

O estado completo da companhia compõe-se, segundo o plano mandado vigorar pela lei n. 344 de 31 de Março ultimo, do seguinte :

Commandante com gradação de major . . . . .	1
Tenente . . . . .	1
Alferes . . . . .	2
1.º Sargento . . . . .	1
2.º " . . . . .	2
Furriel . . . . .	1
Soldados. . . . .	60
Cornetas. . . . .	2
	<hr/>
	75

O seu estado effectivo consta de :

Commandante com gradação de major. . . . .	1
Tenente. . . . .	1
Alferes . . . . .	2
1.º Sargento . . . . .	1
2.º " . . . . .	2
Furriel . . . . .	1
Cabos . . . . .	5
Soldados. . . . .	59
	<hr/>
	72

Faltam para completar :

Soldado . . . . .	1
Cornetas. . . . .	2
	<hr/>
	3

O total da força desta companhia era, pela lei n. 312 de 8 de Abril do anno passado, de 118 praças inclusive os officiaes, ficando reduzido a 75 pela lei já citada.

Conta mais a companhia uma banda composta de 20 musicos, divididos em 3 classes a saber :

1.ª Classe . . . . .	8
2.ª " . . . . .	8
3.ª " . . . . .	4

O seu estado effectivo é de 12 praças.

Acham-se destacadas em diversos pontos da provincia 26 praças, divididas pelo modo seguinte :

Paranaguá . . . . .	14
Castro . . . . .	2
Barreira da Graciosa . . . . .	2
Dita do Curreal Falso . . . . .	1
Dita do Taquary . . . . .	1
Dita do Bacachery. . . . .	2
Dita do Poça-Una . . . . .	1
Registro do Chapecó . . . . .	3
	<hr/>
	26

O destacamento de Paranaguá é commandado por um alferes.  
 O resto da força existente na capital, occupa-se em diligencias policinas e guarnição da cidade.  
 Foram dispensados do serviço, por incapacidade physica, 2 cabos e 6 soldados.

### Esquadrão de cavallaria.

Apezar dos esforços empregados não se acha ainda completo o esquadrão de cavallaria de linha, confiado ao commando do digno major José de Almeida Barreto.  
 Seu estado effectivo era, a 31 do mez proximo findo, de

*Estado-maior e menor.*

Major commandante	1
Alferes ajudante	1
"    quartel-mestre	1
Sargento ajudante	1
Clarim mór.	1

*Officiaes, inferiores e mais praças.*

Capitães	2
Tenentes	4
Alferes	1
1.º Sargento	3
2.º "    "	2
Farrizeis	12
Cabos	3
Anspeçadas	41
Soldados	2
Clarins	—
<b>Total.</b>	<b>77</b>

*Aggregados e addidos.*

Tenente	1
Alferes	1
Cabo	1
<b>Total.</b>	<b>3</b>

Falta completar :

Alferes secretario	1
Sargento quartel-mestre	1
Espingardeiro	1
Coronheiro	1
Selleiro	1
1.º Sargento	1
2.º "    "	9
Anspeçadas	63
Soldados	29
Clarins	2
Ferradores	1
<b>Total.</b>	<b>83</b>



**Estado completo :**

Major commandante . . . . .	1
Alferezes ajudante . . . . .	1
" quartel-mestre . . . . .	1
" secretario . . . . .	1
Sargento ajudante . . . . .	1
" quartel-mestre . . . . .	1
Espingardeiro . . . . .	1
Coronheiro . . . . .	1
Clarim mór . . . . .	1
Selleiro . . . . .	1
Capitães . . . . .	2
Tenentes . . . . .	2
Alferezes . . . . .	4
1.º Sargento . . . . .	2
2.º " . . . . .	2
Furrieis . . . . .	2
Cabos . . . . .	12
Anspeçadas . . . . .	12
Soldados . . . . .	104
Ferradores . . . . .	2
<b>Total.</b> . . . .	<b>160</b>

Já foi autorizada a compra de 50 cavallos para o serviço do esquadrão, tendo para esse fim sido a thesouraria de fazenda habilitada com a quantia de 4:200\$000.

### Salubridade publica.

Approuve á Divina Providencia preservar-nos do terrível contagio da febre amarellá que ultimamente ceifou inumeras victimas na corte.

No relatorio lido á assembléa provincial dei contas das providencias que convinha tomar nos pontos do littoral da provincia em que com mais probabilidade poderia desenvolver-se a epidemia. Foi approved, por aviso do Ministerio do Imperio de 8 de Abril o credito de 6:000\$000 que, para esse fim, abri sob minha responsabilidade e na fórma da lei.

Tenho consciencia de que cumpri meu dever no que concerne a este ramo de serviço publico ; sendo auxiliado pela commissões sanitarias e com especialidade pelo digno provedor da saude do porto de Patanaguá, Dr. Eugenio de Guimarães Rebello, que muito se distinguio no exercicio de suas funcções.

### Marinha.

#### CAPITANIA DO PORTO.

Creada, por decreto n. 1241 de 1.º de Outubro de 1853, a capitania do porto desta provincia continúa sob a intelligente direcção do capitão tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

No proprio nacional em que funciona a repartição fizeram-se alguns reparos que importaram em 300\$000.

Para todo serviço da capitania existe uma lancha e um pesado escaler que pelo seu estado carecem ser de prompto substituidos por uma lancha a vapor ha muito requisitada e cuja falta é muito sensivel.

Desejando o Governo Imperial restabelecer, nesta provincia, a associação de praticos, foram-lhe remettidas as bases sobre que devia ser organizado o serviço da praticagem da barra; mas até o presente nada se resolveu a respeito de uma medida de manifesta utilidade.

Foi-me communicado ter-se expedido ordem á intendencia de marinha afim de apromptar e remetter para esta provincia os objectos necessarios para o balisamento da barra de Paranaguá e do porto de Antonina.

### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Por haver sido exonerado, a seu pedido, do commando dessa companhia, o 1<sup>o</sup> tenente José Dorotheo da Silva, acha-se este estabelecimento sob a direcção interina do digno capitão do porto.

A repugnancia invencivel para o serviço militar tem contribuido para que a companhia ainda não attingisse ao seu estado completo.

Acabei de reiterar aos juizes municipaes e de orphãos a recommendação, por mais de uma vez feita, de serem remettidos com destino á companhia, os orphãos desvalidos que reunirem as condições da lei.

Espero que V. Ex. colherá algum resultado dessa providencia.

### . PHAROL.

Funciona regularmente o pharól situado no morro das Conchas, onde convem, sem perda de tempo, construir-se uma casa para morada dos empregados e deposito dos utensilios que actualmente se acham dispersos no mesmo pharól.

Já foram remettidos ao governo planta e orçamento da obra.

Autorisei a pintura da torre e a factura de um caminho para dar facil accesso ao pharól, pela quantia de 130\$000.

### MOVIMENTO MARITIMO.

O movimento maritimo, a contar de 13 de Fevereiro, foi o seguinte :

Entraram :		Sahiram no mesmo periodo :	
Brigues . . . . .	11	Brigues . . . . .	9
Vapores . . . . .	21	Vapores . . . . .	21
Barcas . . . . .	4	Barcos . . . . .	3
Patachos . . . . .	5	Patachos . . . . .	5
Polaca . . . . .	1	Polaca . . . . .	1
Lugares . . . . .	1	Lugares . . . . .	2
Hiates . . . . .	28	Sumaca . . . . .	1
Lanchas . . . . .	2	Hiates . . . . .	25
	<hr/>		<hr/>
	74		67
Quanto á nacionalidade foram :		Sendo :	
Estrangeiros . . . . .	16	Estrangeiros . . . . .	12
Nacionaes . . . . .	58	Nacionaes . . . . .	55
	<hr/>		<hr/>
	74		67

As embarcações pertencentes á esta praça, e que se empregam no serviço da cabotagem foram :

Patacho . . . . .	1
Sumaca. . . . .	1
Miães . . . . .	8
	—
	10

E as empregadas no trafego do porto de Paranaguá e dos de Antonina e Morreles:

Vapores . . . . .	2
Lanchas . . . . .	13
Botes . . . . .	7
Canoas. . . . .	42
	—
	64

### Instrução publica.

Entre os annexos á falla com que abri a sessão da assembléa provincial do corrente anno, encontrará V. Ex. e relatório do digno inspector da instrução publica.

Limitar-me-hei, pois, a dar conta a V. Ex. das ultimas alterações havidas neste importante ramo de serviço publico.

#### INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Foram creadas, pelas leis provinciaes ns. 338, 335 e 556 de 18 de Março e 16 de Abril, quatro cadeiras de instrução primaria, sendo duas do sexo masculino da cidade de Paranaguá e na nova freguezia da Campina Grande, e duas para o sexo feminino na mesma freguezia e cidade de Guarapuava.

Pela lei provincial n. 339 de 31 de Março foi extinta e 2.ª cadeira do sexo feminino da villa de Campo Largo, e pela de n. 357 de 17 de Abril a do rocio da cidade de Paranaguá, a do bairro do Taperussú na parochia de Votuverava e a da ilha Rasa na freguezia de Guara-kessava.

Concedi a demissão que pediu o professor de instrução primaria da villa da Palmeira, João Peixoto Lopes; e exonerei, por não ter entrado em exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado, a professora da freguezia de Jaguarahyva, D. Pelagia Brigida dos Santos Galvão.

Concedi remoção aos professores João Baptista Pereira de Andrade e D. Maria da Luz Ferreira Cercal; o primeiro da cadeira de instrução primaria do bairro do Taperussú para a da villa da Palmeira, e a segunda da 1.ª para a 2.ª cadeira da villa de Campo Largo.

#### INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

No relatório apresentado pelo meu illustrado antecessor á assembléa provincial, em sessão do anno passado, lê-se, acerca do lyceu da capital, o seguinte :

« A lei de 13 de Abril do anno passado restaurou o lyceu desta capital; entendo que foi um verdadeiro serviço prestado á instrução publica. Este util estabelecimento começou a funcionar no dia 3 de Julho, e, no pouco tempo de suas aulas, demonstrou o acerto do seu restabelecimento ».

Nunca poderia ter cabido nas previsões daquelle digno administrador que a instituição por elle preconizada chegasse em tão pouco tempo ao estado de abatimento em que a vemos.

O lyceu da capital não tem uma existencia real alem da que consta da lei de sua creação.

Suas aulas despovoadas são um prenuncio desolador da decadencia de um estabelecimento que nasceu sob os melhores auspícios.

Conta o lyceu seis cadeiras, das quaes uma, a de francez e inglez, não está actualmente provida em consequencia de haver o respectivo professor, bacharel Ernesto Dias Larangeira, pedido exoneração. A de sciencias phisicas e naturaes, nunca preenchida, foi extinta pelo art. 14 da lei n. 364 de 19 de Abril.

A frequencia desse estabelecimento é de 26 alumnos. As aulas de geographia e historia, philosophia e rethorica não tem um só discipulo.

Entretanto despendem os cofres provinciaes com as cadeiras do lyceu a importancia de 13:800\$000.

Parece-me, pois, que em taes circumstancias, o lyceu nenhuma vantagem offerece para o ensino publico e da sua suppressão não resultaria inconveniente algum, principalmente quando existe na capital um collegio particular onde se ensinam as mesmas disciplinas do curso daquelle estabelecimento.

Pelo art. 16 da lei n. 364 de 19 de Abril ultimo foi concedida a presidencia autorisação para fazer as alteraçoes que julgar conveniente na legislação e regulamento da instrucção publica, sem prejuizo dos actuaes professores do lyceu e escolas, de conformidade com as leis reguladoras da materia, jamais excedendo nessa alteração a quota votada para tal fim naquella lei.

#### SECRETARIA DA INSTRUCCÃO PUBLICA.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de secretario da instrucção publica Boaventura Dias da Matta e nomeado o cidadão João Baptista Brandão de Proença, que ainda não entrou em exercicio. Alem do secretario conta esta repartição um amanuense e um continuo, a cargo dos quaes se acha todo o serviço de expediente.

#### BIBLIOTHECA.

Já foi removida da sala da thesouraria provincial para o logar que lhe é destinado no edificio do lyceu.

Acha-se muito desfalcada.

#### BIBLIOTHECA POPULAR DO CLUB LITTERARIO DE PARANAGUÁ.

Conta actualmente 732 volumes.

Visitaram o estabelecimento, desde 21 de Janeiro ultimo até o presente, 91 pessoas.

#### Elemento servil.

Teve logar na 1.ª dominga de Abril a reunião de algumas juntas encarregadas da classificação dos escravos que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação, de conformidade com o regulamento approved por decreto n. 5135 de 13 de Novembro de 1872; havendo concluido os seus trabalhos os dos municipios de Paranaguá, Antonina e Guarapuava.

Outro tanto, porem, não aconteceu ás dos municipios de Campo Largo, S. José dos Pinhães, Porto de Cima, Lapa, Palmeira e Voluverava, umas porque não receberam os livros destinados á classificação, apesar de lhes terem sido remettilos com a devida antecedencia e outras por falta dos funcionarios que as deviam compôr.

Não existindo em alguns municipios adjunto de promotor, visto não constituirem termo, nem tambem collecter ou estação fiscal encarregada da matricula e não julgando-me autorizado, á vista dos arts. 28 e 30 do regulamento citado, a marcar novo dia para a reunião das juntas ou designar empregados que substituíssem aos que venho de referir, tomei a deliberação de levar essas occurrencias ao conhecimento do governo imperial que, em sua sabedoria, resolverá como julgar mais conveniente.

A approvação do mesmo governo submetti as decições que proferi a algumas consultas acerca da execução do regulamento acima indicado

#### Matrizes.

O estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes ainda contribue para que não se possa acudir aos urgentes reparos de que carecem as matrizes da provincia.

### DA CAPITAL.

Ameaça imminente ruina e convem, sem perda de tempo, demolir a parede do frontespicio na qual se nota grandes fendas. Para essa obra foi consignada no orçamento do exercicio proximo vindouro a quantia de 15:000\$000 alem da que provier do imposto de 70 réis por kilogramma de sabão e velas de sebo que entrar para provincia.

Ao respectivo vigario mandei entregar a quantia de 500\$000 para compra de paramentos.

### DE PARANAGUA'

Acha-se concluida a capella-mór. Para as outras obras foi votada a quantia de 3:000\$000.

### DE CAMPO-LARGO.

Mandei entregar 1:000\$000 para os necessarios reparos.

### DE GUARAPUAVA.

Não pude attender ao pedido do respectivo vigario quanto as obras da matriz em razão do orçamento apresentado no valor superior de 8:000\$000.

E' de justiça, porem, que seja contemplada no credito de 5:000\$000 da lei do orçamento futuro.

Para as outras matrizes acham-se consignados na mesma lei varios auxilios com que podem ser satisfeitas as necessidades reclamadas.

## Obras publicas.

### ESTRADAS.

Entre as muitas e variadas necessidades de que se resente esta provincia, a mais importante é, por sem duvida, a que se refere ás vias de comunicação, para as quaes deve a administração volver de preferencia as suas vistas.

De um systema regular e uniforme de viação é que depende a futura prosperidade do Paraná que, com pezar o digo, possuindo quasi quarenta estradas, não tem, á excepção da Graciosa, uma em perfeito estado de viabilidade, apesar de exigir-se pouco dispendio para transformar algumas em perfeitas estradas de rodagem.

A rede geral da viação da provincia consta de duas linhas cruzando-se approximadamente em angulo recto, uma de N. a S. e outra de L. a O.

Estas linhas, com seus diversos braços para os quatro pontos cardeaes, abrangem as povoações do interior da provincia, a capital e um dos portos do littoral.

As estradas podem, pois, dividir-se :

- 1.º Do centro ao littoral.
- 2.º Do centro para Oeste.
- 3.º Do centro com direcção ao Norte e Sul.
- 4.º Estradas locais.

Na 1.ª serie podemos classificar a da Graciosa, Ilupava e Arraial e em

2.ª

Da capital a Campo Largo.

De Campo Largo a Palmeira.

Da Palmeira a Guarapuava.

De Guarapuava a que segue com direcção a provincia de Mato Grosso.

3.<sup>a</sup>

Estrada da Matta  
Do Rio Negro à Lapa.  
Da Lapa a Palmeira.  
Da Palmeira a Ponta Grossa.  
De Ponta Grossa a Castro.  
De Castro a Jaguariahyva.  
De Jaguariahyva ao Itararé.

1.<sup>o</sup> Grupo.

De S. João da Graciosa ao Porto de Cima.  
Do Porto de Cima a Morreles.  
De Morreles a Paranaguá.  
De Paranaguá a Guaratuba.  
De Morreles a Barreiros.  
De Morreles a Antonina.

2.<sup>o</sup> Grupo.

Da capital ao Iguassú.  
Do Iguassú a Lapa.  
Da capital a S. José dos Pinhães.  
Da capital a Ponta Grossa.  
Da capital ao Arraial Queimado.  
Da capital a colonia do Assunguy.  
Da colonia do Assunguy a Castro.  
De S. José dos Pinhães à colonia D. Francisca e ao Piraquara.  
Da Palmeira a Palmas pelo Porto da União.  
Do Tibagy a encontrar a estrada de Castro ao Itararé.  
De Ponta Grossa a colonia Thereza.  
De Ponta Grossa a Guarapuava.  
De Guarapuava a colonia Thereza.  
De Guarapuava a Castro pelo districto algodoeiro.  
De Guarapuava ao Goyo-En.  
De Jaguariahyva a S. José do Christianismo.

#### DA GRACIOSA.

Entre o porto de Antonina e a capital mede de extensão 90 kilometros approximadamente. E' a estrada mais importante da provincia. Comquanto annunciada officialmente a sua conclusão, a Graciosa continuará, em serviços de reconstrucção e conservação, a absorver os exiguos recursos da provincia.

A enchente, de que não ha exemplo, devida ás copiosas chuvas que caíram no mez de Março ultimo, produziu sensiveis estragos na estrada e interceptou por alguns dias o transitio

Grandes massas de terra envolta em pedras e grossos troncos de arvores desprenderam-se dos taludes e entulharam o leito da estrada: diversos paredões, pontes e pontilhões abateram

Em tão difficil transe dei as necessarias providencias em ordem a restabelecer-se quanto antes, o transitio e reparar os estragos; o que teve logar com a possivel brevidade, contribuindo efficazmente o zelo e actividade do incansavel director da estrada o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Como complemento dessas providencias, tive a honra de dirigir-me ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, levando ao seu conhecimento essa deploravel occorrença e solicitando um auxilio para reparar os prejuizos occasionados pela enchente.

Em virtude da terminação do mesmo ministerio contida em aviso de 14 de Abril, remetti um orçamento dessas despezas na importancia de 32:870\$000.

Confio da sollicitude do governo imperial o bom exito de minha requisição.

Continuam em andamento os serviços de empreitada em diversas secções o mandei, por arrematação, proceder a reconstrução do leito da estrada na secção do Cangoery, a qual, por ter sido primitivamente feita com um revestimento de saibro argiloso, e não macadamisado, acha-se actualmente em máo estado.

Um grave problema preoccupa actualmente o pensamento da administração e para elle ouse implorar a benevola attenção do V. Ex.: refiro-me á conservação da estrada da Graciosa.

A esse respeito permitta V. Ex., que transcreva alguns trechos do luminoso parecer do engenheiro director:

« No officio que dirigi ao antecessor de V. Ex. informando o projecto sobre o systema de conservação proposto pelo Sr. Inspector da thesouraria provincial eu disse que concordava em parte com as ideias emittidas nesse projecto; e fazendo ver a impossibilidade de orçar-se o serviço da conservação, por minha parte propuz um systema mixto, organisando um orçamento ou antes distribuindo simplesmente pelos cinco districtos da Graciosa a quantia annual que indicou-se como limite da despesa com a reconstrução e conservação, Continuo afirmar que é difficilimo, si não impossivel, avaliar a despesa com os muitos e variados serviços da conservação.

Póde-se é verdade, fazer uma estimativa para orientar o governo na gerencia dos negocios da provincia, mas um orçamento em regra que possa servir de base a hasta publica, considero isso cousa impossivel. Com effeito em toda estrada regular ha sempre duas partes a distinguir: a parte utilizada ou a calçada e as partes accessorias, com valletas, vallos, banquetas, rampas, taludes de córtes, etc.

As ruinas da calçada, sendo motivadas principalmente pelo uso que se faz da estrada, pode-se, tendo em vista o trafego, numero e forma dos vehiculos, qualidade do material de empedramento, calcular a quantidade desses materiaes annualmente consumido pelo effeito do transitio; quantidade que imprescindivelmente tem de ser restituída á calçada para que ella não venha a romper-se.

Quanto, porem, as banquetas, valletas, taludes, rampas, etc., dependendo a sua ruina principalmente da maior ou menor quantidade de chuvas que possam cahir no decurso do anno é impossivel avaliar os estragos que soffrem, por que não está nas previsões de pessoa alguma saber o que acontecerá amanhã. Na verdade com que fundamento se poderá dizer que no correr deste anno haverão tantos metros cubicos de desmoronamento, que as valletas se obstruirão em tantos metros cubicos.

Assim, pois, para simplesmente cumprir as ordens de V. Ex. vou apenas fazer uma estimativa, que sou o primeiro a declarar, muito fallivel.

Para a conservação da estrada da Graciosa não se póde fazer divisão melhor de que a que já foi feita pelo regulamento de 17 de Maio de 1866.

Por esse regulamento ficou a estrada dividida em quatro districtos ou grandes secções:

1.º districto, de Antonina ao Rio das Pedras, 2.º do Rio das Pedras ao Corvo, 3.º do Corvo á Borda do Campo e 4.º da Borda do Campo a capital.

A estes deve-se hoje accrescentar mais o districto dos ramaes, isto é de S. João á cidade de Merretes.

Tendo o empedramento da estrada da Graciosa 0.<sup>m</sup>22 no centro que pela compressão fica reduzido a 0.<sup>m</sup>18, tem a minha experiencia mostrado que, por melhores que sejam os materiaes, a calçada com aquella espessura, gasta-se toda no espaço de seis annos. Segue-se d'ahi que annualmente ha um consumo de materiaes de uma camada de 3.<sup>m</sup>03.

Nos ramaes, por ser menor o transitio e no campo por ser menos destruidora a acção das intemperies, póde essa camada considerar-se apenas com o de 0.<sup>m</sup>02. Isto posto com estes dados e bases, vê-se que cada metro corrente precisa de 144.<sup>m</sup>3 nos districtos em que o consumo é de 0.<sup>m</sup>03; e de 0,0.<sup>m</sup>338 por metro corrente ou 88.<sup>m</sup>3 por kilometro nos districtos em que o gasto é de 0,0.<sup>m</sup>2.

Tendo de ser reconstruido todo o 3.º districto e parte do 2.º não os considerarei no calculo da conservação para o primeiro anno, precisando-se, entretanto de uma turma de tra-

balhadores para manter o transitio durante a reconstrucção. Assim, pois, os diversos distri-  
ctos para serem conservados exigem as seguintes quantias:

1.º Districto de Antonina ao Rio das Pedras, 3 leguas ou 19,800 metros.

Pedra quebrada, inclusive o transporte 2851 <sup>m</sup> 3 a 7\$300 . . . . .	20:812\$300
Estender, etc., 18,800 <sup>m</sup> a 200 . . . . .	3:960\$000
	<hr/>
	24:772\$300
Roadas, desmoraamentos, concertos de boeiros, pontilhões, etc., 5% . . . . .	1:238\$615
	<hr/>
Rs. . . . .	26:010\$915

*Conta redonda.* { Metro corrente. . . . . 1\$300  
                  { Braça corrente. . . . . 2\$860

Parte do-2.º districto do Rio das Pedras á casa de Guilherme Hauler, legua e meia, 9,900 metros.

Pedra quebrada com transporte 1425 <sup>m</sup> 3 a 6\$500 . . . . .	9:262\$500
Estender, etc. 9,900 metros, a 300 . . . . .	2:970\$000
	<hr/>
	12:232\$500
Roadas, desmoraamentos, etc. 10% . . . . .	1:223\$250
	<hr/>
Rs. . . . .	13:455\$750

*Conta redonda.* { Metro corrente. . . . . 1\$350  
                  { Braça corrente. . . . . 2\$970

3.º Districto, do Corvo á Borda do Campo e parte do 2.º, quatro leguas e meia ou 29,700 metros em reconstrucção no primeiro anno.

4.º Districto, da Borda do Campo á capital, 4 leguas—24,600 metros (descontando a re-  
construcção).

Pedra quebrada 2,154 <sup>m</sup> 3 a 10\$500 . . . . .	22:722\$200
Estender, etc. 24,600 <sup>m</sup> a 200 . . . . .	4:920\$000
	<hr/>
	27:642\$200
Vallos, rampas, etc. 5% . . . . .	1:382\$110
	<hr/>
Rs. . . . .	29:024\$310

*Conta redonda.* { Metro corrente. . . . . 980  
                  { Braça corrente. . . . . 2\$156

Districto dos ramaes—S. João a Morreies, 2 leguas—13,200<sup>m</sup>

Pedra quebrada 2160 <sup>m</sup> 3 a 7\$300 . . . . .	8:468\$000
Estender 13,200 <sup>m</sup> a 200. . . . .	2:640\$000
	<hr/>
	11:108\$000
Roadas, desmoraamentos, etc. 5% . . . . .	555\$100
	<hr/>
Rs. . . . .	11:663\$100

*Conta redonda.* { Metro corrente. . . . . 880  
                  { Braça corrente. . . . . 1\$930



*Recapitulação.*

1.º Districto. . . . .	26:010\$915
2.º Districto. . . . .	13:445\$750
3.º Districto (em construção) . . . . .	
4.º Districto. . . . .	29:024\$310
5.º Districto (ramaes). . . . .	11:663\$400
	<hr/>
	80:144\$375
Turma de 20 jornaleiros para manter o transito, durante a reconstrução do 3.º districto. . . . .	9:600\$000
2 Carroças . . . . .	4:320\$000
Pessoal da fiscalização—5 chefes de districto e expediente . . . . .	6:600\$000
	<hr/>
	100:000\$000

Estes calculos combinam com o que eu anteriormente havia dito, fundando-me na estatística dos caminhos vicinaes de França que estabelece o termo medio de 1\$000 por metro de conservação annual para esses caminhos, feitas as reduções exigidas pelas circumstancias peculiares do nosso paiz.

Tendo a Graciosa e ramaes, 13 leguas ou 99000 metros, com essa base a conservação deveria custar 99:000\$000.

E, si considerar-se que os caminhos vicinaes dessa nação têm 5 metros de largura e que a Graciosa, estrada geral, apenas conta 4,4 na generalidade, si attender-se que é impossivel que haja um caminho vicinal ou mesmo departamental com trafego tão avultado como o da Graciosa, si reflectir-se em centenas de cousas todas desfavoraveis para o Brazil, concluir-se-ha que as quantias acima especificadas ainda são insufficientes ».

Nada pude, entretando, resolver a este respeito por falta de autorisação, a qual acaba de ser concedida á presidencia pelo art. 20 §§ 2.º e 3.º da lei provincial n. 364 de 19 de Abril do corrente anno.

**DO ITUPAVA.**

Estende-se da capital á villa do Porto de Cima.

Daquelle ponto até a fazenda do Timbú, na extensão de quasi 26,5 kilometros, confunde-se com a estrada da Graciosa, e ali, na Borda do Campo, recebendo a do Piraquara, atravessa a cordilheira do mar na villa mencionada, com a extensão, approximadamente, de 25 kilometro.

E' das tres estradas para o littoral a que offerece passagem mais curta, mas ao mesmo tempo a em que menos se transita, pelos fortes declives que apresenta e pelos medonhos precipicios que terrorisam o viajante.

**DO ARRAIAL.**

Desenvolve-se entre a villa de S. José dos Pinhaes e a florescente cidade de Morretes na extensão de 56 kilometros e é mais importante que a primeira.

Foram orçados em 15:440\$000 os seus concertos mais urgentes, o saber: desvio do Saltão a sahir na barreira velha do Arraial; desvio no rio Arraial; ponte sobre o rio Carralinho de Cima; córte ou desvio no logar denominado—Vallo-fundo—; açude no rio—Fortuna—e roçada no matto da serra.

Não podendo, por ora, ter logar esses trabalhos, cumpre, entretanto, cuidar dos reparos urgentissimos que não excederão de quantia superior a oito contos de réis. Delles acha-se encarregado o inspector da estrada, não despendendo mais do que a quota volada na lei do momento vigente.

#### DA CAPITAL A CAMPO LARGO.

Medo esta estrada 23 kilometros. Como prolongamento da Graciosa, a estrada nova, cujas despesas correm pelos cofres goraes, continúa a ter o preciso desenvolvimento.

Procederam-se a ligeiros reparos na estrada antiga e ponte sobre o rio Bariguy, os quaes importaram em trezentos e cincoenta mil réis.

#### DE CAMPO LARGO A PALMEIRA.

Atravessa a serrinha dos Capados e chega á villa da Palmeira com 66 kilometros.

A parte que se dirige pelo rio das Mortes necessita de alterros nas cabeceiras da ponte sobre o rio daquelle nome e bem assim reconstruir-se o pontilhão de João Nunes; dahi até a villa da Palmeira consistem os reparos em melhoramentos nos passos dos diversos lageados, cujas subidas e descidas são de declive muito forte.

#### DA PALMEIRA A GUARAPUAVA.

Não tem sido estudada, mas consta achar-se em pessimo estado.

#### DA MATTA.

Esta importantissima estrada, por onde entram annualmente milhares de animaes com destino á feira de Sorocaba, continúa em lastimoso estado.

Em Fevereiro de 1870 foi examinada e verificou-se ter de extensão 24 leguas metricas e 1733<sup>m</sup> desde o rio Cancinhas até a margem esquerda do Rio Negro e precisar, alem do descortinamento do matto, e de outros trabalhos sobre o leito, de 9 pontes e 36 pontilhões, os quaes foram orçados em 57:200\$000, sendo que actualmente esse orçamento não poderá prevalecer sem o acrescimo de 30 a 40 %.

Procedeu-se, tão somente, ao descortinamento que, aliás, não pôde ser profiçuo, uma vez que não tenha logar annualmente, visto ser ali prodigiosa a vegetação.

Sendo o imposto sobre animaes o que mais avulta na renda provincial é de toda justiça que não continue aquella estrada em esquecimento, sob pena de ver a provincia diminuir sensivelmente uma das suas mais importantes fontes de receita.

Convencido dessa necessidade, pude apenas mandar entregar ao zeloso inspector da estrada a quantia de 2:000\$000 para acudir aos seus mais urgentes reparos.

#### DO RIO NEGRO A LAPA.

Entre estes dous pontos ha duas estradas; mas a que propriamente tem aquelle nome é a nova, que mede 46 kilometros e alguns metros.

Não é lisongeiro o seu estado.

Precisam de reparos, a lesira e a ponte sobre o rio da Varza; e o orçamento apresentado pelo administrador do registro do rio Negro importa em 3:671\$136, sendo 3:076\$136 para a ponte e varzea, 1:920\$000 para o descortinamento de 21.120 metros lineares e 695\$000 para diversos reparos.

São visivelmente insufficientes essas quantias, seguudo informa o engenheiro da provincia, á vista das obras a fazer.

Convem, entretanto fazer o descortinamento, para o qual basta a quantia orçada, adiando os outros concertos para quando melhorar o estado financeiro da provincia.

#### DA LAPA A PALMEIRA.

A distancia entre estes dous pontos é de 33 kilometros, approximadamente.

Tendo sido orçados em 11:710\$780 os concertos que se faziam mister, consistindo o principal na reconstrução da ponte sobre o rio Caya-Canga, foi ella concluida no fim do anno de 1871, despendendo-se 13:423\$487.

Mede esta ponte 68 metros de comprimento e descansa sobre nove pilares de cantaria, achando-se o maior assentado sobre a cachoeira formada de todas as aguas do rio Iguassú; os extremos das grades são apoiados em frades de cantaria com a fórma de prismas quadrangulares plinthados e com filetes arrematados por pyramides igualmente quadrangulares achaladas. É a primeira ponte da provincia.

#### DA PALMEIRA A PONTA GROSSA.

Dista a villa da Palmeira da cidade de Ponta Grossa 47 kilometros pouco mais ou menos.

A' similhaça das outras, carece de reparos na ponte sobre o rio Tibagy, no pontilhão da Sanga do Canyú e em diversos outros pontilhões.

A enchente, que teve lugar a 29 de Setembro, arrebalou tres lanços da ponte: sendo ella composta de 19 lanços, e faltando-lhe os pontos centraes de apoio, poderá a vir ficar completamente destruida com a primeira enchente.

Foram orçados os concertos em 6:341\$766, podendo ser esta quantia reduzida a Rs. 4:136\$296, si se dispensar algumas obras que não são de imperiosa necessidade.

#### DE PONTA GROSSA A CASTRO.

Entre as duas cidades a distancia é de 47 kilometros.

Os seus principaes concertos consistem na reconstrução de alguns pontilhões, aterro e pintura da ponte sobre o rio Pitanguy.

#### DE CASTRO A JAGUARIAHYTA.

Distam os dous pontos 93 kilometros approximadamente.

Esta estrada que conta 47 passos, dos quaes a maior parte lagçados, e uma ponte sobre o rio Jaguariahya não esta em melhores condições das anteriores.

Convem reconstruir quasi todos os pontilhões.

Existe orçamento para reparos dos pontilhões na importancia de 3:061\$054 e para o des-cortinamento dos matos do Machadinho a quantia de 134\$000.

Este orçamento só poderá subsistir com o augmento de 2 %.

#### DE JAGUARIAHYTA AO ITARARÉ.

A extensão desta estrada é de 33 kilometros desde Jaguariahya até a provincia de S. Paulo.

Necessita de grandes reparos principalmente no passo do Jaguaricatú que acha-se em máo estado.

O orçamento apresentado, na importancia de 890\$000, não pôde actualmente prevalecer.

A unica ponte existente nesta estrada sobre o rio Itararé carece de alguns concertos assim como torna-se da maior necessidade a construção de uma ponte sobre o rio Jaguaricatú.

#### DE S. JOÃO DA GRACIOSA AO PORTO DE CIMA E DESTTE PONTO A MORRETES.

Acham-se em perfeito estado.

Ainda não se concluiu a ponte sobre o rio Nhundiaquara.

Determinei ao engenheiro director da estrada que marcasse prazo razoavel ao empreiteiro, não excedendo de Agosto proximo vindouro, para concluir os respectivos trabalhos.

#### DE MORRETES A PARANAGUÁ.

Tem de extensão 53 kilometros e serve para transporte do gado de que é abastecido o município de Paranaguá.

Além dos serviços executados e que constam do relatório apresentado pelo meu antecessor á assembléa provincial no anno passado, nada mais se tem feito; convindo tratar-se de sua conclusão e conservação.

**DE GUARATUBA A S. JOSÉ DOS PINHAES.**

De Guaratuba a S. José dos Pinhães procede-se a abertura de uma picada com o fim de communicar essas duas localidades, sendo os trabalhos contratados com Manoel Leocadio da Costa, a quem mandei entregar, em prestações de um conto de réis, a quantia volada para essa fim na importancia de cinco contos de réis.

**DE MORRETES A BARREIROS.**

E' considerada ramal da Graciosa e dirige-se de Morretes a Barreiros, um dos pontos importantes da provincia por ser o porto donde começa a navegação á vapor para Paranaguá.

**DE MORRETES A ANTONINA.**

E' antes considerada municipal do que provincial.  
Mandei despende com os reparos até a quantia de 1:000\$000.

**DA CAPITAL AO IGUASSU'.**

E' de 27 kilometros a distancia entre a capital e a freguezia de Iguassú. Procederam-se a concertos na ponte sobre o rio Bariguy e nos açudes e pontilhões, os quaes importaram em 500\$000.

**DO IGUASSU' A LAPA.**

O máo estado em que se acha esta estrada não permitté ligeiros reparos e sim uma completa reconstrucção. Os planos e orçamento, na importancia de 38:400\$000, já foram apresentados.

Nada pude, porem, iniciar a esse respeito em razão do estado pouco favoravel das finanças da provincia.

**DA CAPITAL A S. JOSÉ DOS PINHAES.**

A distancia entre estes dous pontos é de 20 kilometros approximadamente.

Além dos concertos recebidos definitivamente em 20 de Novembro do anno passado, convem se proceda a construcção de uma nova ponte sobre o rio Iguassú, em substituição da existente, e dos concertos que se fazem em pura perda.

Cumpre, outrosim, desobstruir na cava do morro os esgotos longitudinaes e transversaes e bem assim descortinar o matto na largura de 10<sup>m</sup> de cada lado.

**DA CAPITAL A CIDADE DE PONTA-GROSSA.**

Atravessa a serrinha dos Capados, passa por S. Luiz, e deixando á esquerda a villa da Palmeira, chega áquella cidade com um desenvolvimento de 143 kilometros.

Nada consta acerca desta estrada.

Nas mesmas circumstancias acha-se a da capital ao Arraial Queimado.

**DO ARRAIAL QUEIMADO AO POTUNÁ.**

Terminando na margem direita do rio Ribeira, divisa desta provincia com a de S. Paulo, esta estrada, que offerece caminho mais curto para aquella provincia, não está em melhores condições.

O terreno por onde se desenvolve, além de montanhoso, é cortado viúta e uma vez pelo rio S. Sebastião, que no inverno impede o transitio.

Existe orçamento no valor de 3:000\$000.

#### DA CAPITAL A' COLONIA DO ASSUNGUY.

Não cansarei a attenção de V. Ex. em demonstrar a necessidade imprescindível de uma estrada entre a colonia do Assunguy e a capital; basta, tão somente, attender, a que entre aquelles dous pontos medeia a distancia de 99 kilometros; que a capital é o mercado consumidor não só daquelle nucleo colonial como do importante municipio de Votuverava e que o governo imperial tem remellido ultimamente com destino á colonia centenaes de immigrantes.

A estrada antiga compõe-se de uma cava estreitissima em muitas partes e estende-se por terreno montanhoso sempre sujeito a desmoronamentos.

Accresce que por ser ali prodigiosa a vegetação torna-se necessario todos os annos o serviço de descortinamento.

Com os ultimos concertos conserva-se a estrada em bom estado.

O mesmo, porem, não acontece na 2.ª e 6.ª secções, onde é sensível a falta de obras d'arte e de extracção de rocha viva.

A estrada de rodagem, cujo andamento foi mandado ultimamente activar, sendo encarregados dos respectivos trabalhos, que estão sendo executados por administração, os engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz e André Braz Chairéo Junior, conta apenas 9,400 metros concluidos no que diz respeito a descortinamento na largura de 14 metros e movimentos de terra.

Por esta singela descripção verá V. Ex. que muito ha a fazer nessa estrada.

Confio, entretanto, que será a sua conclusão levada a effeito, porque nisso va o empenho do governo imperial com relação á prosperidade e desenvolvimento da colonia do Assunguy.

#### DA COLONIA DO ASSUNGUY A CASTRO.

Existe entre estes dous pontos, além de uma picada, o caminho colonial de Turvo, do qual não tenho informações recentes.

#### DE S. JOSE DOS PINHAES A' COLONIA D. FRANCISCA.

As necessidades desta estrada consistem na construcção de uma nova ponte sobre o rio Miringuava-mirim, descortinamento dos matos daquelle rio e do Miringuava, reparos nos pontilhões, factura de seis boeiros, abertura de valletas longitudinaes nos aterrados das pontes sobre aquelles dous rios e alterros.

Pela razão anteriormente exposta não autorisei esses reparos.

#### DE PALMAS PELO FORTO DA UNIÃO.

Continúa esquecida esta estrada que mede 429 kilometros.

Acha-se em tal estado que só depois de um estudo e orçamento regulares é que se poderá emprender a reparação que tanto reclama.

#### DO TIBAGY A ENCONTRAR A DE CASTRO AO ITARABÉ E DE PONTA GROSSA A COLONIA THERESA.

Nada consta sobre estas duas vias de communicação, a ultima das quaes mede 145 kilometros.

#### DE PONTA GROSSA A GUARAPUAVA.

E' dividida em tres secções e desenvolve-se em uma extensão de 185 kilometros.

E' conhecida a parte comprehendida entre Ponta Grossa e a balsa do rio Tibagy.

Reclama a construcção de pontes e pontilhões, ha muito tempo, arrebatados pelas enchentes. Como continuação da que vem do Goyo-En, é a que dá passagem aos animaes procedentes do Rio Grande do Sul.

DE GUARAPUAYA A COLONIA THERESA.

Participa do mesmo inconveniente das anteriores.

DE GUARAPUAYA A PALMAS PELO DISTRICTO ALGODOEIRO.

Nenhum conhecimento tem desta estrada o engenheiro da provincia.

DE GUARAPUAYA AO GOYO-EN.

Desenvolvendo-se em uma extensão de 278 kilometros, esta estrada precisa de reparos urgentes.

Por esta modesta narração baseada nas informações ministradas pelo digno engenheiro da provincia, André Braz Chabréo Junior, em quem sempre reconheci bastante zelo no cumprimento de seus deveres, verá V. Ex. que não é muito risonho o estado de viação publica da provincia.

Não concluirei esta parte do meu imperfeito trabalho sem lembrar á V. Ex. as vias de comunicação denominadas, na elegante phrase de Pascal, *caminhos que andão*.

A esse respeito não ha senão ligeiros ensaios iniciados por alguns respeitaveis cidadãos que tiveram a honra de dirigir os destinos desta provincia.

Estes ensaios poderiam, entretanto, ter sido um incentivo para novos commettimentos, si por ventura as mais administrações não esmorecessem diante do quadro desanimador das finanças da provincia.

CANAL DO VARADOURO.

Acham-se paralisadas, por falta de credito, as obras deste canal que tem por fim estabelecer comunicação directa entre a bahia de Paranaguá e a de Cananéa, na provincia de S. Paulo, por meio do córte do istmo que as separa.

Tendo de extensão 2,680<sup>m</sup>, conta apenas promptos 950<sup>m</sup>, além de 815<sup>m</sup> de excavação incompleta, havendo-se despendido nesse serviço e nos de roçada em todo o comprimento do perfil e largura média de 20<sup>m</sup> e em distancias superiores a indicada, afim de prevenir para o futuro pela queda das arvores a livre navegação, a quantia de 54:534\$764, distribuida pela seguinte fórma :

Custo de uma canôa com suas pertencas. . . . .	211\$700
Roçadas e derribadas de mato em todo o comprimento do eixo do canal e largura conveniente. . . . .	4:018\$392
Destocamento e limpa em 1175 metros correntes e largura média de 20 metros	1:765\$000
Construção e renovação de rauchos, concertos de caminhos e mais despesas de administração. . . . .	1:052\$662
Excavação e transporte de terras . . . . .	42:523\$710
Excavação e transporte de terras com o fim de reparar os estragos occasionados pelas chuvas no lado do sul do canal e revestimento de fachinas nos taludes . . . . .	4:963\$300
Total. . . . .	54:534\$764

Para estas despesas contribuíram esta provincia e a de S. Paulo com 20:000\$000 cada uma e os cofres geraes com 14:903\$500 que comparada com o do orçamento de 54:534\$764, resulta um acrescimo de 425\$536.

Para a conclusão das obras foi apresentado á consideração do Governo Imperial, em data de 31 de Janeiro do corrente anno, um orçamento na importancia de 116:678\$961, organisa-do pelo intelligente e habil engenheiro José Arthur de Murinelly.

Até o presente, porem, nada se resolveu a respeito.

Convinha, entretanto, que o governo mandasse proseguir nas obras, visto que, no estado em que se acham, é sobre modo prejudicial toda demora.

Sendo incalculaveis as vantagens que de semelhante obra virão para o futuro a auferir esta provincia e a de S. Paulo, é de meu dever chamar a attenção de V. Ex. para este assumpto.

### ESTRADA DE FERRO DE BITOLA ESTREITA MOVIDA A VAPOR ENTRE AS CIDADES DE PARANAGUA' E MORRETES.

Acham-se adiantados os estudos preliminares desta importante estrada.

Os empresarios Pedro Aloys Scherer, José Gonçalves Peeego Junior e José Maria da Silva Lemos esperam em breve dar começo aos respectivos trabalhos.

Foi concedido á empresa, pela lei provincial n. 304 de 26 de Março do anno passado, privilegio por 50 annos sem garantia de juros e de qualquer outro onus para a provincia.

### ESTRADA DE CARRIS DE MADEIRA POR TRACÇÃO ANIMADA ENTRE A CIDADE DE MORRETES E O POVOADO DE BARREIROS.

Pela lei provincial n. 348 de 3 de Abril ultimo foi a presidencia autorizada a conceder ao coronel Antonio Ricardo dos Santos e tenente coronel José Celestino de Oliveira, privilegio por 12 annos para construirem, por si, ou pela companhia que organisarem, uma estrada de carris de madeira, por tracção animada, entre aquellas duas localidades; ficando os empresarios obrigados a dar começo ás obras no prazo de um anno e conclui-las no de doze, contados da data do contrato, no qual serão observadas, no que lhe for applicavel, as clausulas do contrato celebrado em 20 de Novembro do anno passado para execução da lei n. 304 de 26 de Março do mesmo anno, menos a do art. 10.

A empresa será, além disso, subvencionada com a quantia de 10:000\$000 tomada por emprestimo nos termos da lei do orçamento para ser applicada á construcção de uma ponte sobre o rio Nhundiaquara em frente á cidade de Morretes.

Pelos concessionarios do privilegio, de que trata a lei provincial n. 304 de 26 de Março do anno findo, foi apresentada uma reclamação sobre cuja procedencia V. Ex. resolverá como for mais justo, parecendo-me, entretanto, que o privilegio a que me tenho referido, em nada prejudica ao dos reclamantes.

## Immigração.

Problema que ha preocupado incessantemente a attenção dos poderes publicos, a immigração estrangeira e principalmente a que tem sido encaminhada para esta provincia ainda não corresponde ao fim desejado.

Esta verdade está enunciada no relatorio apresentado á assembléa geral em 26 de Dezembro do anno passado pelo Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim se exprime:

« Adoptado em tão larga escala o systema de colonisação por meio de empresas particulares subvencionadas pelo Estado, cumpre aguardar a lição da experiencia para pronunciar-nos sobre suas vantagens.

« Estou convencido de que, si o interesse particular auxiliado pelo Estado não conseguir resolver tão momentoso problema, *não terão melhor exito os esforços tentados por conta do governo com o systema colonial até o presente em vigor e com os exiguos meios annualmente empregados* ».

E, de feito, quem attender as despesas improductivas que oneram o serviço de immigração, principalmente nesta provincia, não poderá deixar de convir na verdade daquelle enunciado.

Deixando de parte a escolha pouco acertada dos immigrants contratados na Europa, os quaes em sua maior parte são antes artistas mechanicos do que lavradores, seria necessario

que esses individuos encontrassem em sua nova patria aquelles commodos de que não podiam prescindir em seu paiz.

Esses commodos infelizmente não existem nesta provincia senão em modestas proporções na colonia do Assunguy, para onde são remettidos os immigrants que para alli se destinam.

A contar do 1.º de Janeiro do corrente anno tem entrado nesta provincia, segundo as informações que me foram transmitidas pelo agente de colonisação da capital, 809 immigrants, dos quaes 335 já se acham estabelecidos na colonia do Assunguy.

Por ordem do governo continuam alojados no logar denominado Bariguy 370, até que na colonia se preparem os prazos e casas provisórias que lhes são garantidos pelo regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Não devo occultar a V. Ex. que dessa medida tem resultado um acrescimo de despeza que perdurará enquanto não forem enviados para a colonia os immigrants existentes na capital.

No serviço do recebimento e agasalho dos immigrants, que foi feito com a melhor regularidade, muito contribuíram o zelo e actividade da commissão de recepção de immigrants na cidade do Paranaguá e dos agentes da capital e Antonina, sendo que este ultimo achase encarregado dessa commissão desde 14 de Dezembro de 1871 sem remuneração alguma; parecendo-me de justiça que, a exemplo do encarregado da capital, fosse arbitrada uma gratificação, como já solicitei e que julguei nada resolver a esse respeito em vista dos laços de parentesco que me ligam áquelle funcionario.

## Colonias

Existem nesta provincia tres colonias mantidas pelo Governo Imperial — a do Assunguy, Thereza e militar do Jatahy; sendo que a segunda é impropriamente considerada como tal, visto ser composta exclusivamente de nacionaes que não vivem sob o regimen colonial.

Seria, portanto, conveniente a suppressão dos logares de director e mais empregados; e, nesse sentido, encaminhei ao Governo uma representação de cidadãos ali estabelecidos, solicitando não só essa medida como a de ser applicado aos melhoramentos da estrada o producto resultante daquella economia.

### COLONIA DO ASSUNGUY.

Apesar de contar mais de quatorze annos de existencia a colonia do Assunguy não tem apresentado resultados que compensem as despezas feitas pelo Governo para mantel-a.

O desenvolvimento e prosperidade daquelle estabelecimento depende, não somente, da facilidade de communicação com a capital por meio de uma estrada de rodagem.

Enquanto esta não for uma realidade, não hesitarei de qualificar de improductivos os gastos que ali se fazem.

Convencido dessa necessidade o Governo, como já declarei a V. Ex., mandou continuar por administração as obras da estrada, sendo encarregados das mesmas os engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz, que se acha em commissão nesta provincia, e André Braz Chatrió Junior.

A colonia continúa a cargo do cidadão Joaquim de Souza Borges Accioli.

Do relatório que me foi apresentado pelo chefe de secção da thesouraria de fazenda, que ali foi em commissão, e para o qual invoco a attenção de V. Ex., devo crer que a falta de uma direcção regular tem suscitado difficuldades aggravadas, por sem duvida, pela ultima remessa de grande numero de immigrants para os quaes não estavam preparados os prazos e casas provisórias que lhes são garantidos pelo regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Expedi, entretanto, as mais terminantes ordens affim de que se activasse aquelle serviço e creio que brevemente poderão ser remettidos para a colonia os immigrants que se acham alojados no Bariguy.

### COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Nenhuma alteração ha digna de nota.



## Catechese.

O serviço da conquista, catechese e civilização dos indigenas nesta provincia ajuda a compartilha dos mesmos embaraços que entorpecem o seu desenvolvimento em todo o Imperio.

Aos exiguos recursos volados pelo governo, ajunta-se a falta de missionarios aos quaes deve ser encarregada a sublime missão de levar ás nossas densas florestas o germen da civilização e ali diffundil-o por esses milhares de infelizes que, jazendo no mais completo embrutecimento, seriam, graças ao benéfico influxo da catechese, outros tantos valiosos auxiliares á nossa industria e lavoura.

Existem na provincia tres aldeamentos—o de S. Pedro de Alcantara, o de S. Jeronymo e o do Paranapanema; os primeiros a cargo dos virtuosos missionarios frei Timotheo de Castelnuevo e frei Luiz de Cemitile e o ultimo do cidadão João Antonio de Siqueira.

Não tendo informações recentes que me habilitem a formar juizo seguro sobre o estado desses estabelecimentos, não posso deixar de invocar a attenção de V. Ex. para o que a esse respeito se lê no relatorio com que o meu digno antecessor installou a sessão da assembléa provincial em o anno passado.

## Thesouraria de fazenda.

Occupo o lugar de inspector desta repartição o chefe de secção da alfandega da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Candido José Pereira.

E' um empregado intelligente dedicado ao serviço, e em quem encontrei sempre toda a coadjuvação.

Do relatorio que me foi apresentado por este digno funcionario colhi os esclarecimentos seguintes:

A receita do exercicio de 1871 a 1872 foi de 733:139\$366, distribuida da maneira seguinte.

Importação . . . . .	25:632\$363
Despacho maritimo . . . . .	4:991\$430
Exportação . . . . .	348:529\$727
Interior . . . . .	116:080\$036
Extraordinaria . . . . .	7:300\$018
Depositos. . . . .	61:974\$069
Renda com applicação especial . . . . .	8:332\$118
Movimento de fundos . . . . .	180:059\$383
<b>Total. . . . .</b>	<b>733:139\$366</b>

### Despeza.

Ministerio do imperio. . . . .	18:554\$522
» da justiça . . . . .	35:594\$566
» da marinha . . . . .	68:800\$806
» da guerra . . . . .	70:193\$152
» da fazenda. . . . .	136:655\$511
» da agricultura. . . . .	382:960\$708
Movimento de fundos . . . . .	41:180\$101
<b>Total. . . . .</b>	<b>733:139\$366</b>

### Exercicio de 1872 a 1873.

#### Receita.

Importação . . . . .	10:561\$016
Despacho maritimo . . . . .	4:924\$933
Exportação . . . . .	214:447\$366
Interior . . . . .	81:098\$702
Extraordinaria . . . . .	3:809\$800
Depositos. . . . .	41:464\$138
Renda com applicação especial . . . . .	8:933\$500
Renda não classificada . . . . .	931\$622
Movimento de fundos . . . . .	269:883\$129
Operações de credito . . . . .	27:000\$000
<b>Total. . . . .</b>	<b>634:037\$208</b>

#### Despeza.

Ministerio do imperio. . . . .	15:486\$870
» da justiça . . . . .	31:783\$513
» da marinha . . . . .	22:704\$127
» da guerra . . . . .	40:715\$635
» da fazenda. . . . .	145:572\$049
» da agricultura. . . . .	243:229\$885
Movimento de fundos . . . . .	15:318\$170
Operações de credito . . . . .	27:000\$000
<b>Total. . . . .</b>	<b>541:810\$569</b>
<b>Saldo. . . . .</b>	<b>112:226\$639</b>
<b>Total. . . . .</b>	<b>654:037\$208</b>

A renda da provincia nos cinco ultimos exercicios de 1866—1867 a 1870—1871 foi sempre em augmento, o que não tem acontecido com o de 1871—1872 até o presente.

A receita deste ultimo exercicio não attingiu á do exercicio anterior e a do 1872—73 ficará muito áquem da daquelle.

Similhante decrescimento é devido á baixa do preço da herva mato, principal genero de exportação e fonte mais productiva da receita; entretanto que a despeza augmenta progressivamente, visto como acompanha as necessidades da provincia que cresce de dia em dia.

O decreto n. 5253 de 5 de Abril ultimo, dando nova organização ás thesourarias de fazenda, supprimiu os logares de chefes de secção, official e amanuense da secretaria; creou o logar de contador e elevou a quatro o numero de 1.º escripturarios e a cinco o de 2.º

Foram, portanto, nomeados os chefes de secção Julio Cesar da Silveira e Alfredo Caetano Munhós, este para contador da mesma thesouraria e aquelle para igual cargo na de Santa Catharina; entrando para o quadro da thesouraria de S. Paulo, onde se achava addido, como 2.º escriptuario, o ex-official da secretaria José Francisco de Carvalho.

Dos logares de amanuense supprimidos, achava-se sem provimento um por nomeação de Cyreno José Pereira para 2.º conferente da alfandega de Paranaguá e outro occupado por Coriolano Silveira da Mota, demittido em 31 de Março deste anno.

Por decreto da mesma data foi aposentado o porteiro-cartorario, José Libanio Guimarães, sendo nomeado para substituí-lo Antonio Carlos Ferreira Soares.

Foi nomeado, por decreto de 7 de Abril, 1.º escriptuario o 2.º dito Caetano Alberto Munhós e removido para igual cargo o 1.º escriptuario da thesouraria do Rio Grande do Norte, José Gomes da Silva.

Por portaria de 9 de Dezembro do anno passado foi removido para a thesouraria desta provincia o ex-praticante da thesouraria da Bahia, Wenceslão Jeronymo da Silva Alcantara, o qual entrou em exercicio a 27 de Fevereiro ultimo.

Conta actualmente a thesouraria de fazenda os seguintes empregados:

Inspector	3 1.º escripturarios	Thesoureiro
Procurador fiscal	2 2.º ditos	Porteiro
Contador	2 Praticantes	Continuo

faltando para completar o quadro do novo regulamento, 1 1.º escriptuario e 3 2.º ditos.

Alem desses empregados existem dous collaboradores para auxiliarem o serviço de expediente.

### Alfandega.

Dirige esta repartição o inspector Sabastião Marques de Souza que bem cumpre os seus deveres.

A receita total arrecadada no 1.º semestre do exercicio de 1872 a 1873 foi de 138:839\$477 a saber:

Importação . . . . .	9:819\$135
Despacho maritimo . . . . .	4:033\$600
Exportação . . . . .	97:928\$908
Interior . . . . .	7:091\$763
Renda com applicação especial . . . . .	531\$500
Extraordinaria . . . . .	32\$923
Depósitos . . . . .	4:886\$531
Despeza a annular . . . . .	179\$217
Movimento de fundos . . . . .	14:333\$900

Total. . . . . 138:839\$477

Comparada esta receita com a de 93:933\$899 relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1871 a 1872 resulta uma differença de 42:903\$578 em favor do semestre de que se trata.

Deduzindo-se da quantia de 138:859\$477 a de 19:432\$571, que se refere á renda extraordinaria, verifica-se ter importado a renda liquida do 1.º semestre em 119:426\$906.

Confrontando a renda liquida, por onde se deve aserir o crescimento ou decrescimento da renda da alfandega, verifica-se ainda em favor do mesmo semestre, a differença de rs. 27:725\$560, proveniente em sua maior parte do excesso de exportação de herva mate, a qual, entretanto, como accidental, não exprime augmento de produçção.

Assim que verifica-se que este principal artigo de exportação tem declinado sensivelmente desde o exercicio de 1868 a 1869 até o presente, attento a baixa do preço que actualmnte vae experimentando.

São bem conhecidas as causas de semelhante decrescimento.

A exportação de herva mate que no exercicio de 1869 a 1870 attingiu a 10.882,631 kilogrammas, produzindo uma renda de 272:249\$488, baixou com a terminação da guerra do Paraguay no consumo e no preço que naquella época alcançara 4,600 e 5,000 por arroba; o que é devido a concorrência de igual producto que se fez sentir nos mercados consumidores do Rio da Prata para onde era destinada em quasi sua totalidade, a herva fabricada nesta provincia.

A receita de importação arrecadada no semestre do exercicio já referido importou em 9:819\$135 e a do 2.º semestre do exercicio de 1871 a 1872 em 14:616\$008, havendo, portanto, uma differença, para menos, de 3:796\$873.

Póde-se considerar quasi nulla a importação directa da alfandega desta provincia, visto como todos os generos e mercadorias estrangeiras são remellidos com carta de guia dos portos de outras provincias e principalmente do Rio de Janeiro.

A renda interior arrecadada foi, no semestre findo, de 7:091\$763, havendo uma differença para mais, em relação ao anterior, de 1:335\$534.

Foram exportados no mesmo semestre 4:442,811 kilogrammas de generos de produçção e manufactura de provincia representando o valor de 1,087:233\$474.

No semestre anterior a exportação foi de 3.234,428 kilogrammas no valor official de Rs. 768:713\$276, representando o total de 7.677,239 quantidades e o valor de 1.885:996\$750.

A differença para mais nas quantidades é de 1,208.383 e no valor official de 318:570\$198.

Acha-se completo o pessoal dessa repartição com excepção de dous logares de 2.ª escripturarios, cujas vagas não tem sido preenchidas com economia dos cofres publicos e sem detrimento do serviço.

O serviço externo da repartição resente-se de graves inconvenientes e não póde ser executado com o diminuto numero de 3 guardas a cargo dos quaes se acha a conferencia das mercadorias nos pontos e registros fiscaes, rondas e diligencias, visitas de embarcações, abertura e encerramento de escotilhas, tudo isto em um vasto ancoradouro que mede de extensão mais de 4 leguas, a contar do logar em que está situada a alfandega até a fortaleza da barra.

Convinha, portanto, estabelecer-se uma barca de vigia sufficientemente tripolada, e essa necessidade acaba de ser reclamada pelo chefe daquella repartição em seu relatório apresentado ao Ministerio da Fazenda a 26 de Abril.

Outra necessidade não menos imprescindivel é a mudança da alfandega para local e edificio apropriados.

A este respeito exprime-se o inspector do seguinte modo:

..... « Direi a V. Ex. que nas duas ultimas janellas dos fundos de um antigo convento de jesuitas, o qual o templo desabou ha muitos annos, separado por um corredor, do resto do edificio onde está a força publica, que ameaça tambem desabar breve, fica a alfandega, tendo na parte terrea seus armazens de arrecadação inundados amiudo pelas chuvas e parte expostos a ficarem entulhados pelo desabamento de que fallei; situada, outrosim em local onde não podem atracar sião canoas e escaleres na baixa da maré, na ponte de madeira carcomida que continuamente pede reparos, para poder sustentar o guindaste que sobre ella trabalha, sem reunir, fualmente, nenhuma das condições necessarias á commodidade,

segurança e economia propria de laes estabelecimentos, assim existo, ha muito tempo, a alfandega da Parauaguá, reclamando urgentemente, não um reparo mas uma mudança para local e predios apropriados em que com maiores vantagens do serviço e dos interesses da fazenda e do commercio em geral, deva ella funcionar».....

Deixando ao esclarecido criterio de V. Ex. as necessidades apontadas, espero que a esse respeito solicitará as providencias que em sua sabedoria julgar mais acertadas.

### Thesouraria provincial.

Continúa a dirigir esta repartição o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos que pela sua intelligencia e louvavel dedicacão, é digno de encomios, não esquecendo o valioso auxilio que prestou á minha administração.

Foi nomeado, por acto de 29 de Março o bacharel José de Araujo Vianna e Almeida para exercer interinamente o cargo de procurador fiscal durante o impedimento do effectivo, bacharel João José Pedrosa, que obteve licença.

Por actos de 10 e 18 de Fevereiro nomeei Francisco Pereira Alves para administrar interinamente a 1.ª barreira da estrada da Graciosa, visto ter entrado no gozo de licença José Pedro de Moura Lima e Pedro José Pereira para o logar de administrador da barreira da Encruzilhada que se achava vago por fallecimento de Manoel José da Costa.

### Finanças.

Não é lisongeiro o estado financeiro da provincia, cujas despesas ordinarias augmentam na razão directa das necessidades que tem a satisfazer.

Contentar-me-hia, para corroborar este asserto, em chamar a attenção de V. Ex. para o luminoso relatório do digno inspector da thesouraria provincial, junto em annexo á fallá com que installei a sessão da assembléa provincial a 17 de Fevereiro ultimo.

Ali se acham delidamente consignadas as causas de semelhante estado; irei, entretanto, expor a V. Ex. o que ha occorrido sobre este assumpto.

O saldo existente em 31 de Janeiro do corrente por conta do exercicio de 1872 a 1873 foi de 47:270\$234, demonstrado do modo seguinte:

No caixa de moeda . . . . .	3:129\$822
» » de letras . . . . .	27:246\$000
» » de depositos . . . . .	7:179\$884
Em diversas estações . . . . .	2:714\$528
Total. . . . .	47:270\$234

A arrecadação effectuada durante os tres mezes do Fevereiro a Abril, inclusive o saldo de 29:915\$617 transportado do exercicio de 1871 a 1872 e mais 6:800\$000 de suppressões importou na quantia de . . . . . 177:303\$546

que, reunida ao saldo constante do balanço de Janeiro na importancia de 40:270\$234, perfaz o total de . . . . . 217:573\$780

A despeza paga nos tres mezes indicados montou a . . . . . 133:042\$664

que comparada com o total arrecadado mostra a existencia de um saldo de 84:531\$116 como adiante se vê.

Em dinheiro, no caixa do moeda . . . . .	2:401\$364
» » » » de depositos . . . . .	6:629\$623
Em letras . . . . .	50:542\$000
» » protestadas em via de execução. . . . .	19:947\$975
Em mão de responsaveis . . . . .	2:887\$457
Em diversas estações . . . . .	2:128\$698
<b>Somma.</b> . . . . .	<b>84:431\$116</b>

O que melhor se verifica do quadro seguinte :

RECEITA		DESPEZA	
<i>Verbas da receita.</i>	<i>Importancias.</i>	<i>Rubricas de despeza.</i>	<i>Importancias.</i>
Ordinaria . . . . .	117:399\$559	Commun. . . . .	127:611\$191
Extraordinaria . . . . .	3:841\$720	Receito a annullar . . . . .	3:349\$152
Art. 18 da lei n. 334 . . . . .	20:000\$000	Operações de credito . . . . .	2:082\$321
Despezas a annullar . . . . .	346\$650		
Operações de credito. . . . .	6:300\$000	Saldo existente. . . . .	133:042\$664
Movimento de fundos. . . . .	79:185\$851		84:531\$116
Rs. . . . .	217:573\$780		217:573\$780

Este saldo com quanto figure nos livros da repartição não se deve considerar real em sua totalidade de modo a poder-se contar com este recurso, visto como as quaestias provenientes de letras protestadas em via de execução e em mão de responsaveis representam valores que difficilmente se arrecadarão, já por se comporem de dividas consideradas perdidas, já por ser o resultado de despezas feitas por diversos responsaveis que ainda não prestaram contas.

As dividas que ha contrahido a thesouraria provincial por letras com diversos ainda importam em 102:301\$664 alem dos juros, sendo 41:426\$664 passadas de 18 de Fevereiro em diante, dos quaes 20:000\$000 por conta do emprestimo de 30:000\$000 autorizado por acto de 18 de Março em virtude do art. 18 da lei provincial n. 334 de 12 de Abril do anno passado, afim de occorrer aos reparos urgentes de que necessita a estrada da Graciosa, e Rs. 21:426\$664 provenientes de letras anteriores e reformadas a 25 de Fevereiro.

Se a isto adicionarmos a existencia de ordens para pagamentos na importancia de Rs. 26:642\$961 alem do dos vencimentos dos empregados publicos relativos ao mez de Abril ultimo e de algumas contas de empreiteiros, ler-se-ha descripto, com a verdade irrecusavel dos algarismos, a situação financeira da provincia.

Tenho consciencia, porem, de que não contribui para aggravar a sorte dos cofres provinciaes ; rocebendo este legado, envidei todos os esforços para não augmentar-lhe os encargos, antes exerci a mais severa fiscalisação e economia nos dinheiros publicos.

### Secretaria do governo

Por carta Imperial de 19 de Janeiro do corrente anno foi nomeado secretario do governo desta provincia o bacharel Pedro de Atahyde Lobo Moscoso Junior, tendo prestado juramento e entrado em exercicio a 23 do mesmo mez.

Funciona esta repartição no pavimento terreo do palacio da presidencia, composto de tres

pequenas salas, além do gabinete do secretario, sem os necessarios commodos e conveniente divisão para as secções.

O trabalho do expediente tem sido feito com a devida regularidade e consta do quadro junto.

Tendo dispensado do logar que exercia na 3.ª secção o delegado da extinta repartição das terras publicas Candido Rodrigues Soares de Meirelles, nomeei por acto de 15 de Maio para substitui-lo o official da 1.ª secção João Ferreira Leite, e para o logar deste o amanuense José Augusto Cysneiro.

### Sala de ordens.

Por portaria do Ministerio da Guerra de 3 de Março, publicada em ordem do dia n. 924 de 12 do mesmo mez, foi nomeado para exercer as funcções de ajudante de ordens da presidencia o capitão reformado do exercito Fernando Ferreira de Abreu, em substituição ao tenente José Lourenço de Vasconcellos Chaves.

Ao concluir este imperfeito trabalho, cujas lacunas sou o primeiro a reconhecer, devo manifestar minha gratidão pelas inequivocas provas de lealdade e sincera adhesão que no periodo de minha administração, recebi de todos os funcionarios publicos e dos habitantes desta bella provincia; e felicitando á V. Ex. pelo honroso cargo que lhe foi confiado pelo Governo Imperial, faço votos para que da administração de V. Ex. venha o Paraná a gozar dos melhoramentos materiaes e moraes de que tanto ha mister.

Deus guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, presidente da provincia do Paraná.

Palacio da Presidencia do Paraná, 13 de Junho de 1873.

*Abancel Antonio Guimarães.*

**QUADRO demonstrativo dos trabalhos executados na secretaria do governo desde Janeiro até 31 de Maio proximo findo.**

	SECÇÕES.			OBSERVAÇÕES.
	1ª	2ª	3ª	
Actos da presidencia . . . . .		160		Neste quadro não são mencionados diferentes trabalhos, como sejam: informações das secções, minutas dos officios, despachos lançados no livro da porta e nos protocolos das secções, certidões, copias, termos de juramentos, mappas e copia do expediente para ser publicado.
Officios ao ministerio da justiça . . . . .		56		
» » » do imperio . . . . .		26		
» » » de estrangeiros . . . . .		5		
» » » da fazenda . . . . .	9			
» » » da guerra . . . . .	70			
» » » da marinha . . . . .	23			
» » » da agricultura . . . . .			74	
» » chefe de policia . . . . .		65		
» ás autoridades policiaes . . . . .		5		
» » » judiciarias . . . . .		158		
» ás camaras municipaes . . . . .		74		
» aos presidentes de provincias . . . . .		40		
» á instrucção publica . . . . .		41		
» ao inspector de saude publica . . . . .		14		
» á thesouraria de fazenda . . . . .	333			
» á » provincial . . . . .	181			
» aos commandantes superiores . . . . .		60		
» á capitania do porto . . . . .	34			
» á força publica . . . . .	56			
» aos vigarios . . . . .		20		
» a diversos . . . . .	65		30	
» á administração do correio . . . . .			4	
» a colouias e aldeamentos . . . . .			47	
» aos engenheiros . . . . .			53	
» á repartição de estatistica . . . . .			12	
Titulos geraes . . . . .	21			
» provinciaes . . . . .	6	34		
Patentes . . . . .		42		
Leis provinciaes . . . . .		28		
Obras publicas . . . . .			18	
Telegrammas . . . . .			105	
Titulos de terras . . . . .			5	
Navegação . . . . .			26	
Officios ao 1º secretario da assemblea . . . . .		44		
» da correspondencia do secretario . . . . .	3	250		
Registro de ordens do thesouro . . . . .	35			
Circulares . . . . .		237		
Licenças . . . . .	13	45		
	849	1310	374	
<b>TOTAL</b>		<b>2533</b>		